



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal Nº 176/1993

Resolução nº 01/2026

Dispõe sobre a alteração da Diretoria do CMDCA -
Biênio 2026/2028

Considerando a Lei Municipal 173/1993.

Considerando o vencimento da atual Diretoria em 25/01/2026.

Considerando o edital de eleição nº 03/2025

Considerando o decurso do referido prazo.

Considerando a resolução 105 do CONANDA.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova Diretoria para o biênio 2026/2028, nos moldes da Ata de nº01 (reunião ordinária).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 30 de janeiro de 2026.


Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA-EF